



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO**

Fundado em 12/01/1989

Rua Cristóvão Colombo, nº 63 - 5º Andar - Conj. 502 - Cep 01006-020 - Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3228-1867 - e-mail: sinsexpro@sinsexpro.org.br - www.sinsexpro.org.br

Filiado À
CUT

E

FENASERA

Ofício nº 408/2018 – Sinsexpro

São Paulo, 30 de outubro de 2018.

Prezado Senhor Pepe,

c/c Diretoria CRP-SP



REF.: OFÍCIO ADP 887/2018

Acusamos o recebimento do ofício supra mencionado na data de 24 de outubro pp. Por essa razão expomos o que segue:

1) Ofício 387/2018 - Sinsexpro: o concurso em andamento diz respeito apenas a contratação específica de psicólogos que ocuparão, em sua maioria o cargo de analista técnico (fiscal), sendo que uma vaga (psicólogo) é própria para o Recursos Humanos, por isso requeremos informação sobre a previsão de realização de concurso para o preenchimento de vagas para o quadro de funcionários administrativos do conselho, área de grande defasagem de pessoal.

Nesse sentido, baseamos nosso pleito rememorando reunião realizada na data de 26 de janeiro de 2018, cujo assunto PTI - plano de transferência interna e seu reflexo junto ao PCCS foi discutido. Na ocasião, nos foi apresentado 05 itens necessários para que o PCCS fosse efetivamente implantado: processo de transferência interna, ajuste do programa/sistema de RH (tabela salarial e nomenclatura dos cargos), termo de adesão, concurso, PDV (plano de demissão voluntária).

Dentre os cinco itens apresentados pela gestão à época temos como saldo:

- PTI - cancelado
- programa/sistema de RH - superado
- termos de adesão - superado em partes
- concurso - abertura de edital somente para cargos de psicólogo
- PDV - sem novidades

Diante disso, reiteramos nossa requisição com relação a abertura de concurso para administrativos. Assim como aproveitamos o ensejo, para solicitar que nos deem um parâmetro de como está a construção do Plano de Demissão Voluntária.

No mesmo viés do PDV, requisitamos ainda que nos apresentem como está sendo feita a implementação do PCCS junto aos trabalhadores do CRP-SP (pleito assegurado em cláusula do ACT vigente). Registramos juntos aos trabalhadores muitas dúvidas com relação a este processo, que sabemos já está sendo feito.

No mais e não menos importante, insistimos no postulado por meio do Ofício 223/2018 - Sinsexpro (protocolado em 29/05/2018), que se refere ao documento que trata do



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO
DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS
NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINSEXPRO**

Fundado em 12/01/1989

Rua Cristóvão Colombo, nº 63 - 5º Andar - Conj. 502 - Cep 01006-020 - Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3228-1867 - e-mail: sinsexpro@sinsexpro.org.br - www.sinsexpro.org.br

Filiado A
GUT

E

FENASERA

Regulamento Interno para os funcionários do CRP-SP, por essa razão solicitamos conhecer o conteúdo do documento, pedido que até a presente data nos foi desprezado.

2) Ofício 394/2018 - Sinsexpro - sobre Avaliação de Desempenho: o CRP admite que o processo já deveria ter sido encerrado, mas alega circunstâncias atípicas ocorridos no período, citando 03 assembleias e implantação do novo PCCS, como motivo para ocasionar o atraso no processo de avaliação.

Diante disso, indagamos por quais razões nos anos anteriores o processo de Avaliação de Desempenho sofreu o mesmo atraso apontado no corrente ano?

Postulamos que, nos apresente de que forma estão tentando corrigir o problema posto, e qual o prazo da conclusão do processo.

No aguardo de sua manifestação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Tadeu Vilanova
Secretário Geral - Coordenador

RECEBIDO CRP-SP 30/10/2018 13:32 - 00001720

13:30h

Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região
Rua Arruda Alvim, 89 - Pinheiros.
São Paulo/SP